



# **II Seminário do Plano de Oferta de Cursos e Vagas**

Encontro de Ensino, Pesquisa e Extensão  
Câmpus Florianópolis-Continente  
16 de abril de 2014

# POCV: pontos de discussao

- Total de docentes: limite para planejamento
- Ofertas de custeio externo (UAB, e-Tec, prefeituras, bolsa-formação)
- Otimização de carga horária das áreas
  - equilíbrio entre demanda semestres 1 e 2
  - ajuste da média de carga horária
- Oferta de EaD:
  - mapear ofertas e demandas
  - apresentar plano em separado?
- Relação Aluno-Professor (RAP)
  - base anual ou semestral?
  - meta 20:1?
  - com ou sem alunos do custeio externo?
- Percentuais das ofertas conforme lei de criação dos Ifs
- Encaminhamentos:
  - ajuste 2015-2019 e atividades até 20 de maio

## PAINEL DE UTILIZAÇÃO DAS VAGAS POR CAMPUS

	Campus	Banco	Utilizado	Saldo
1	Araranguá	87,48	87,16	0,32
2	Caçador	27,54	22,68	4,86
3	Canoinhas	44,72	37,91	6,81
4	Chapecó	88,48	81,38	7,10
5	Criciúma	45,36	49,58	(4,22)
6	Florianópolis	510,65	509,53	1,12
7	Florianópolis-continente	93,96	89,10	4,86
8	Garopaba	17,82	19,45	(1,63)
9	Gaspar	43,75	56,71	(12,96)
10	Geraldo Werninghaus	51,52	49,90	1,62
11	Itajaí	46,67	38,88	7,79
12	Jaraguá do sul	81,00	74,23	6,77
13	Joinville	112,84	107,90	4,94
14	Lages	46,98	40,83	6,15
15	Palhoça	32,08	31,43	0,65
16	São José	139,85	135,61	4,24
17	São Miguel do Oeste	45,36	36,94	8,42
18	Urupema	24,30	21,06	3,24
19	Xanxerê	27,54	21,06	6,48
20	EAD	12,96	6,48	6,48

Distribuídos		
DE	40 H	20 H
55	-	2
17	-	-
27	-	3
54	2	-
33	-	5
320	4	6
58	-	-
10	-	5
34	-	5
31	-	2
26	-	7
48	1	3
68	-	4
26	-	4
22	-	1
84	4	4
26	-	4
15	-	-
16	-	1
8	-	-

Ocupados		
DE	40 H	20 H
53	-	2
14	-	-
23	-	1
49	2	-
29	-	4
312	4	3
55	-	-
10	-	5
33	-	5
30	-	2
24	-	-
44	1	3
65	-	4
24	-	3
19	-	1
81	4	4
22	-	2
13	-	-
12	-	-
4	-	-

<b>TOTAL</b>	<b>1.580,86</b>	<b>1.517,82</b>	<b>63,04</b>
--------------	-----------------	-----------------	--------------

978	11	56
-----	----	----

916	11	39
-----	----	----

**DATA** 27/11/2013

BB	2316,46	1346 de 27/09/2013
BB	2139,88	25 de 06/02/2013
BB	1670,08	108 de 26/05/2011

Total Substituto	91,90	* Sistema DGP
Diferença alteração regime	1,59	* Fonte saldão da Diferença de carga horária
Saldo devedor campi	3,04	
<b>Saldão</b>	<b>639,07</b>	<b>531,75</b>

Porcentagem de substitutos/efetivo

6,05%

**BANCO DE PROFESSORES-EQUIVALENTES**  
**DECRETO Nº 7.312, de 22 de setembro de 2010.**

## **PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 346, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013**

OS MINISTROS DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO E DA EDUCAÇÃO, Interino, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no art. 5º do Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010, e no § 2º do art. 6º do Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010, resolvem:

Art. 1º Atualizar, nos termos dos Anexos I e II desta Portaria, o quantitativo de cargos efetivos do Banco de Professor-Equivalente da Educação Básica, Técnica e Tecnológica e do Quadro de Lotação dos cargos de Técnico-Administrativo em Educação, níveis de classificação "C", "D" e "E" dos Institutos Federais, vinculados ao Ministério da Educação, fixados por meio dos Decretos nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 e nº 7.312, de 22 de setembro de 2010.

Parágrafo único. A atualização corresponde à inclusão de seis mil, novecentos e vinte e dois (6.922) cargos de Docentes da Carreira de Educação Básica, Técnica e Tecnológica e cinco mil, trezentos e trinta e seis (5.336) cargos de Técnico-Administrativo em Educação, sendo: setecentos e sessenta e oito (768) da Classe C, dois mil, seiscentos e noventa e oito (2.698) da Classe D e mil oitocentos e setenta (1.870) da Classe E, criados por meio da Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012.

Art. 2º O Ministério da Educação providenciará a distribuição dos códigos de vagas aos Institutos Federais de forma que o provimento dos cargos mencionados no parágrafo único do art. 1º ocorra a partir de agosto de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogados os Anexos II e III da Portaria Interministerial MP/MEC nº 25 de 5 de fevereiro de 2013.

**MIRIAM BELCHIOR**

Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

**JOSÉ HENRIQUE PAIM FERNANDES**

Ministro de Estado da Educação

Interino

## ANEXO I

Instituições	Portaria Interministerial nº 25, de 05/02/2013	Novas Vagas		Atualização
		Quantidade de vagas	Equivalência	
Instituto Federal Baiano	1.089,51	337	545,94	1.635,45
Instituto Federal Catarinense	1.141,37	174	281,88	1.423,25
Instituto Federal da Bahia	2.052,08	442	716,04	2.768,12
Instituto Federal da Paraíba	1.404,82	163	264,06	1.668,88
Instituto Federal de Alagoas	1.225,80	147	238,14	1.463,94
Instituto Federal de Brasília	856,02	171	277,02	1.133,04
Instituto Federal de Goiás	1.479,84	152	246,24	1.726,08
Instituto Federal de Mato Grosso	1.365,28	125	202,50	1.567,78
Instituto Federal de Mato Grosso do Sul	609,29	164	265,68	874,97
Instituto Federal de Minas Gerais	1.129,27	163	264,06	1.393,33
Instituto Federal de Pernambuco	1.508,49	49	79,38	1.587,87
Instituto Federal de Rondônia	739,62	189	306,18	1.045,80
Instituto Federal de Roraima	447,36	27	43,74	491,10
Instituto Federal de Santa Catarina	2.139,88	109	176,58	2.316,46
Instituto Federal de São Paulo	2.870,78	578	936,36	3.807,14
Instituto Federal de Sergipe	680,81	270	437,40	1.118,21

**NOVO TOTAL: equivalência de 2.316,46**  
**acréscimo: 109 vagas, equivalência de 176,58**

$$176,58/109 = 1,62$$

# limite de vagas de docentes

PACTUADO IFSC-SETEC p/ 2014:

1590 vagas

$$1590 * 1,62 = 2575,8$$

- **pesos (equivalência):**
  - efetivo 40 h DE (e) = 1,62
  - substitutos (s) = 1,00
  - 20 horas = 0,65\*

\*Por simplificação, não entra na conta

- **limites:**
  - equivalência: 2575,8
  - nº de substitutos (s):  
20% do total de efetivos

- $e * 1,62 + s * 1 = 2575,8$
- $s = 0,2e$
- $e * 1,62 + 0,2e = 2575,8$
- $e = 2575,8 / (1,82)$
- $e = 1415$
- $s = 1415 * 0,2 = 283$

	códigos	peso	equivalência
vagas 40 DE	<b>1415</b>	1,62	2292,7
vagas substitutos	<b>283</b>	1	283,1
total:	1698		2575,8



# Docentes: dados de dez/2013

	Regime Jurídico						
	Estatutário			Temporário			
				Substituto		Temporário	
	20h	40h	DE	20h	40h	20h	40h
Câmpus Araranguá	2	0	48	0	4	0	4
Câmpus Caçador	0	0	13	1	0	0	0
Câmpus Canoinhas	1	0	24	0	0	0	5
Câmpus Chapecó	0	2	49	2	5	0	0
Câmpus Criciúma	4	0	23	1	1	0	4
Câmpus Florianópolis	3	4	267	0	40	0	0
Câmpus Florianópolis-Continente	0	0	49	0	7	0	0
Câmpus Garopaba	4	1	11	0	0	0	0
Câmpus Gaspar	5	0	25	0	1	3	4
Câmpus Geraldo Werninghaus	1	0	28	0	7	0	2
Câmpus Itajaí	0	0	22	0	0	0	0
Câmpus Jaraguá do Sul	3	1	41	0	5	0	3
Câmpus Joinville	4	0	66	0	7	0	1
Câmpus Lages	3	0	21	0	0	0	2
Câmpus Palhoça-Bilíngue	0	0	19	0	2	0	2
Câmpus São Carlos	0	0	1	0	0	0	0
Câmpus São José	4	4	72	2	11	0	4
Câmpus São Miguel do Oeste	3	0	21	0	1	2	0
Câmpus Tubarão	0	0	1	0	0	0	0
Câmpus Urupema	0	1	12	0	0	0	2
Câmpus Xanxerê	1	0	13	0	1	1	0
Reitoria	1	0	41	0	0	0	0
IFSC	39	13	867	6	92	6	33
Totais:	919			98		39	

# TAM

## 1. Índice de eficiência da Instituição

Alcance da meta mínima de 90% de eficiência da Instituição no ano de 2016, com meta intermediária de no mínimo 75% no ano de 2013, medida semestralmente, definindo-se aqui que, o índice de eficiência da Instituição será calculado pela média aritmética da eficiência de cada turma, medida pela relação entre o **número de alunos regularmente matriculados** e o número total de vagas de cada turma, sendo que este **total de vagas é resultado da multiplicação das vagas ofertadas no processo seletivo pelo número de períodos letivos para cada uma dessas turmas**;

## 2. Índice de eficácia da Instituição

Alcance da meta mínima de 80% de eficácia da Instituição no ano de 2016, com meta intermediária de no mínimo 70% no ano de 2013, medida semestralmente, definindo-se aqui que, o índice de eficácia da Instituição será calculado pela média aritmética da eficácia de cada turma, medida pela relação entre o número de alunos concluintes e o número de vagas ofertadas no processo seletivo para cada uma dessas turmas.



# TAM

## 3. Alunos matriculados em relação à força de trabalho

Alcance da relação de 20 alunos regularmente matriculados nos  **cursos presenciais**  por professor considerando-se, para efeito deste Termo de Acordo de Metas e Compromissos, os alunos dos cursos técnicos de nível médio (integrado, concomitante e subsequente), PROEJA, cursos de graduação (CST, licenciatura, bacharelado), de pós-graduação (lato-sensu e stricto-sensu) e de Formação Inicial e Continuada, em relação a  **todo quadro de professores ativos**  na Instituição. Para o cálculo desta relação, cada professor DE ou de 40 horas será contado como 01 (um) professor e cada professor de 20 horas será contado como meio;  **O número de alunos dos cursos de Formação Inicial e Continuada será corrigido pela multiplicação da carga horária semestral do curso, dividido por 400 horas.**

# TAM

## **4. Vagas para os cursos técnicos**

Manutenção de pelo menos 50% de vagas para o ensino técnico de nível médio, conforme disposto o disposto na lei de no 11.892/08, de 29 de dezembro de 2008;

## **5. Vagas para a formação de professores e Licenciaturas**

Manutenção de pelo menos 20% de vagas para os cursos de licenciaturas e de formação de professores conforme o disposto na lei de no 11.892/08, de 29 de dezembro de 2008;

## **6. Vagas PROEJA**

Compromisso da oferta de curso de PROEJA (técnico e FIC) na perspectiva de promover a inclusão e atender a demanda regional, conforme o disposto no Decreto de no 5.840, de 13de julho de 2006;

# TAM

## **7. Programa de Melhoria da Qualidade da Educação Básica**

Apresentação de em média pelo menos um projeto, com a efetiva realização de um programa de melhoria da qualidade da educação básica, por Campus, especialmente em apoio ao ensino médio inovador, direcionado às escolas, professores e alunos das redes públicas, até o início de 2011, e ampliação em pelo menos 10% ao ano dessas atividades, em parceria com os sistemas públicos de ensino;

## **8. Programa de Formação Inicial e Continuada**

Implementação no Instituto Federal de cursos de Formação Inicial e Continuada e de programas de reconhecimento de saberes e competências profissionais para fins de certificação e acreditação profissional, em pelo menos, uma área ou eixo tecnológico;

## **9. Oferta de Cursos a Distância**

Implantação da modalidade Educação à Distância como atividade regular, no Instituto Federal;

